



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000
Fone: (037) 3332-1719 – (37) 98803-9652
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
E-mail: camaramsfp@gmail.com

ESTIMATIVA DE DESPESA

Exmo. Senhor
Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho através desta, informar que a estimativa da despesa para a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPIs para a realização de serviços gerais, serviços de limpeza, conforme recomendações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG”** é de aproximadamente **R\$ 578,05** (quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos). O referido valor foi obtido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas e profissionais que atuam nesse seguimento no mercado local e em Pesquisa Pública realizada no PNCP. A Planilha de Estimativa de Custos segue em anexo.

Considerando que se trata de uma aquisição pontual, de baixo valor, baixa complexidade e de necessidade imediata, a contratação enquadra-se como **pequena compra de pronto pagamento**, nos termos do **art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, admitindo-se a formalização simplificada da contratação.

Para o fornecimento dos produtos, foi selecionada a empresa TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.652.834/0001-35, pelo **Valor Total Global de R\$ 496,80** (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), por apresentar preço compatível com os praticados no mercado local e por atuar no ramo pertinente ao objeto contratado, além de apresentar toda a documentação referente à sua habilitação: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Em razão da natureza simples da aquisição, do baixo valor envolvido e da inexistência de riscos relevantes, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, como medida de racionalização administrativa e observância aos princípios da eficiência e da proporcionalidade.

São Francisco de Paula/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Geraldo Lucas Sousa Valle
Compras